

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CARAJAS ULTRA VISÃO VITÓRIAS LTDA, CNPJ nº 37.564.896/0001-41, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa CARAJAS ULTRA VISÃO VITÓRIAS LTDA, CNPJ nº 37.564.896/0001-41, Nome Fantasia ULTRA VISÃO VITÓRIAS, situada no Endereço: Quadra 16, Lote 03 e 04, S/nº - Bairro: Beira Rio, CEP: 68.515-000, no município de Parauapebas/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 610845

PORTARIA Nº 269/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 11/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 268/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 11/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 19/11/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2019/412552, apenso 2019/433199.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20/11/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 20/11/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 271/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 270/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 278/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 04/12/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020-CPAD, de 04/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/85131;

R E S O L V E :

I. - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 24/2020- CGD/PAD, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.343, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11 de dezembro de 2020;

II. - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 611191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3332/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/859027;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3334/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/869358;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar entrega de documentos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3335/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/886682;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro